



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Agosto de 2002

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	2.006.019	CIRCULANTE.....	2.684.114
DISPONIBILIDADES.....	20.171	DEPÓSITOS.....	1.018.955
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	348.823	Depósitos à Vista.....	113.895
Aplicações no Mercado Aberto.....	341.000	Depósitos de Poupança.....	291.525
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	7.823	Depósitos Interfinanceiros.....	22.160
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	1.061.384	Depósitos a Prazo.....	591.375
Carteira Própria.....	882.468	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	67.762
Vinculados ao Banco Central.....	178.860	Carteira de Terceiros.....	67.762
Vinculados à Prestação de Garantias.....	56	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	3.646
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	111.393	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	3.646
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	38.906	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.685
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	22.685
Depósitos no Banco Central.....	66.471	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	35
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.016	Transferências Internas de Recursos.....	35
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	25	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	53.534
Recursos em Trânsito de Terceiros.....	25	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	8.036
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	313.320	Empréstimos no Exterior.....	45.498
Operações de Crédito:		OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	391.160
Setor Público.....	59.388	Tesouro Nacional.....	45
Setor Privado.....	866.591	BNDES.....	294.136
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(612.659)	CEF.....	409
OUTROS CRÉDITOS.....	142.927	FINAME.....	62.862
Créditos por Avalis e Fianças Honorados.....	11	Outras Instituições.....	33.708
Carteira de Câmbio.....	19.247	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	39.574
Rendas a Receber.....	19.098	Repasses do Exterior.....	39.574
Negociação e Intermediação de Valores.....	44	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.086.763
Créditos Específicos.....	26.908	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	8.064
Diversos.....	136.959	Carteira de Câmbio.....	1.706
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(59.340)	Sociais e Estatutárias.....	292
OUTROS VALORES E BENS.....	7.976	Fiscais e Previdenciárias.....	36.105
Outros Valores e Bens.....	11.140	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	879.075
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.417)	Diversas.....	161.521
Despesas Antecipadas.....	253		
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	8.428.063	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	6.847.810
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.234.873	DEPÓSITOS.....	2.096.302
Carteira Própria.....	1.493.084	Depósitos à Vista.....	38.483
Vinculados ao Banco Central.....	2.740.162	Depósitos a Prazo.....	2.057.819
Vinculados à Prestação de Garantias.....	1.627	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	120.076
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	22.180	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	120.076
Créditos Vinculados:		OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	82.987
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	328	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	82.987
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	21.852	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS....	1.634.417
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	3.673.012	Tesouro Nacional.....	1.915
Operações de Crédito:		BNDES.....	1.301.025
Setor Público.....	1.296.838	CEF.....	1.432
Setor Privado.....	2.618.587	FINAME.....	135.974
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(242.413)	Outras Instituições.....	194.071
OUTROS CRÉDITOS.....	497.998	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS.....	4
Diversos.....	500.181	Instrumentos Financeiros Derivativos.....	4
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(2.183)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.092.355
PERMANENTE.....	146.154	Repasses do Exterior.....	1.092.355
INVESTIMENTOS.....	3.073	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	1.821.669
Outros Investimentos.....	7.403	Fiscais e Previdenciárias.....	642.419
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	905.715
IMOBILIZADO DE USO.....	138.196	Diversas.....	273.535
Imóveis de Uso.....	178.104	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.036.013
Outras imobilizações de Uso.....	54.282	CAPITAL.....	3.492.249
(Depreciações Acumuladas).....	(94.190)	De Domiciliados no País.....	3.492.249
DIFERIDO.....	4.885	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	48.491
Gastos de Organização e Expansão.....	12.586	AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(37.978)
(Amortização Acumulada).....	(7.701)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	(2.466.749)
		CONTAS DE RESULTADO.....	12.299
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	726.990
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(684.449)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	1.143
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(438)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(19.357)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(11.590)
TOTAL DO ATIVO.....	10.580.236	TOTAL DO PASSIVO.....	10.580.236

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O Banco do Nordeste, na qualidade de órgão de desenvolvimento, opera, dentre outros programas de fomento, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, nos termos dos dispositivos constitucionais vigentes, regulamentados pela Lei Nº 7.827, de 27.09.1989, com as alterações introduzidas pelas Leis Nºs 9.126, de 10.11.1995, 10.177, de 12.01.2001, Medida Provisória Nº 2.196-1, de 28.06.2001 e suas reedições, bem como pelo Art. 13 da Medida Provisória Nº 2.199-14, de 24.08.2001.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco, ficando nas contas patrimoniais (Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento) os recursos livres, que ainda não estão liberados com operações de crédito.

Tendo em vista o risco de crédito de 50% assumido pelo Banco do Nordeste para as operações contratadas com recursos do FNE a partir de 01.12.1998, e embora o Banco Central reconheça que não são de sua competência a regulamentação e fiscalização de fundos similares ao Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE, a Diretoria do Banco, seguindo orientação da autoridade Monetária, autorizou que fosse efetuada a classificação de risco de forma análoga àquela prevista pela Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional, sendo contabilizada a provisão apurada, proporcionalmente ao percentual de coobrigação assumido pelo Banco do Nordeste, mediante constituição de provisão para fazer face a créditos de difícil realização registrada no grupo “Outras Obrigações-Diversas” a qual, na posição de 31.08.2002, perfaz o montante de R\$ 273.535 mil.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “Del Credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data o “Del Credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50%.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

O FNE apresenta, nesta posição, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.660.540	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11.060.770
Disponibilidades Livres	878.695	Transferências da União	8.186.391
Disponibilidades Comprometidas	874.114	Resultados de Exercícios Anteriores	2.874.379
Relações Interfinanceiras	107.538		
Operações de Crédito	9.791.416	CONTAS DE RESULTADO	599.770
Financiamentos	2.135.520		
Financiamentos Agroindustriais	453.804		
Financiamentos Rurais	7.202.092		
Outros Valores e Bens	8.777		
TOTAL DO ATIVO	11.660.540	TOTAL DO PASSIVO	11.660.540

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento, como a Capacitação dos Agentes Produtivos e o Farol do Desenvolvimento, fórum para discussão e encaminhamento de projetos que promovam o desenvolvimento regional. Por esta razão, se apresenta a seguir a consolidação das contas do Banco com as do Fundo em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	20.061.143	CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.158.985
DISPONIBILIDADES	20.171	DEPÓSITOS	3.115.257
APLIC.INTERFIN. DE LIQUIDEZ	348.823	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	67.762
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	5.296.257	REC. ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS	123.722
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	241.111	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	22.685
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	25	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	13.504.212	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO	136.521
Operações de Crédito:		OBRIG. P/REP. DO PAÍS-INST. OFICIAIS	2.025.577
Setor Público	1.356.225	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	4
Setor Privado	13.276.594	OBRIGAÇÕES P/REP. DO EXTERIOR	1.131.929
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa)	(1.128.607)	OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.535.493
OUTROS CRÉDITOS	640.926	F.N.E.	11.660.539
OUTROS VALORES E BENS	9.618	Outras	874.954
PERMANENTE	146.154	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.036.013
		CONTAS DE RESULTADO	12.299
TOTAL DO ATIVO	20.207.297	TOTAL DO PASSIVO	20.207.297

4. Crédito Tributário

A legislação fiscal delimita a dedutibilidade das despesas com provisões para devedores duvidosos (contabilizadas conforme a Resolução Nº 2.682/99, do Conselho Monetário Nacional), as quais se tornarão dedutíveis em exercícios futuros, quando revertidas.

O artigo 13, I, da Lei Nº 9.249/95, veda a dedutibilidade, no cálculo do imposto de renda e da contribuição social, de quaisquer provisões, exceto as constituídas para pagamento de férias de empregados e de décimo-terceiro salário.

Diante da temporariedade da adição das provisões e conforme disposição da Circular BACEN Nº 2.746, de 20.03.1997, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, foi registrado até o mês de abril/2001 crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais.

O saldo da provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrado em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, apresenta a seguinte composição em R\$ Mil:

	31.08.2002	31.12.2001
Créditos Tributários de Imposto de Renda	271.383	292.713
Créditos Tributários de Contribuição Social		
Diferenças Temporais	97.698	105.377
Art. 8º MP 2.113-32/2001	49.018	49.018

5. O saldo das operações de “swap” é de R\$ 55 mil, nesta posição, proporcionando resultado líquido positivo de R\$ 2 mil.

Fortaleza, 07 de outubro de 2002.

BYRON COSTA DE QUEIROZ

PRESIDENTE

ERNANI JOSÉ VARELA DE MELO

DIRETOR

RAIMUNDO NONATO CARNEIRO SOBRINHO

DIRETOR

OSMUNDO EVANGELISTA REBOUÇAS

DIRETOR

MARCELO PELÁGIO DA COSTA BOMFIM

DIRETOR

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

EVERALDO NUNES MAIA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

IVO ADEMAR LEMOS – CONTADOR

CRC-CE N.º 10.074

CPF-274.930.407-53